



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**

ATA N.º 06/2020

Processo TRT-PR-DC 0001119-24.2020.5.09.0000

Às nove horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, na sala de audiências de Dissídio Coletivo do CiscoWebex Meetings do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sob a presidência da Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, **Célio Horst Waldraff**, presentes o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, **Luiz Renato Camargo Bigarelli**, e os servidores, Sarita Giovanini (Secretária do Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada), Thiago Alves da Fonseca Machado (Analista Judiciário), Felipe Perito de Bem (Analista Judiciário), Adriana Carneiro de Almeida (Assessoria da Vice-Presidência), Gilberto Bonk Junior (Assessoria de Comunicação) foi aberta a audiência de conciliação e instrução, na qual figuram como partes:

Suscitantes:

- 1) Federação dos Trabalhadores em Empresas Enquadradas no Terceiro Grupo do Comércio e Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná – FETRAVISPP
- 2) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Periciais, Informações Empregados do Ramo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Atividade da Segurança Privada e Empregados em Empresas de, Pesquisas e Empresas Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná – SINDASPP

Suscitado:

Sindicato dos Empresários Lotéricos do Estado do Paraná - SINLOPAR

Presentes os Suscitantes, representados pelo Sr. João Soares, Presidente da Fetravispp, RG n. 1.465.238-8/PR acompanhado pelo advogado Dr. Claudio Rosetti de Campos, OAB/PR n. 38.934. |

Presente o suscitado (SINLOPAR-PR) regularmente intimado da decisão de ID 3ed30f3, para habilitação no sistema Cisco Webex, conforme certidão de publicação (ID 8f8e646), representado pela Sra. Ieda Bonatto, RG 3352895-7 PR, acompanhada pelos advogados Dr. Leandro Almeida Marques, OAB/PR 78.340 e Dra. Sabrina Cardoso da Silva, OAB/PR 72.032.

Audiência iniciada às 9 horas.

O juízo defere aos Suscitantes o prazo de 5 dias (cinco) dias, para juntada de carta de preposição, em favor de João Soares.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Por sugestão da Vice-Presidência, as partes vão elaborar minuta-conciliação mantendo contato pelos meios eletrônicos que considerem mais adequados, especialmente Whatsapp, a fim de indicarem os pontos de convergência. Sendo possível, já apresentarão petição conjunta de conciliação, que após pronunciamento do Ministério Público será encaminhada à regular homologação.

Cientes os presentes.

Retornem conclusos após.

Pela Presidência foi dito que dispensava as assinaturas das partes presentes tendo em vista a forma remota de realização. E o acompanhamento pelo sistema.

Cientes as partes presentes e o Ministério Público do Trabalho.

Nada mais.

Audiência encerrada às 09h17.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Célio Horst Waldraff

Desembargador Vice-Presidente

Luiz Renato Camargo Bigarelli

Representante do Ministério Público do Trabalho